



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 128 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**Excluir membros na Comissão de Direitos Humanos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir os advogados **JOSÉ AMAZIAS CORREIA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.822, **LUCAS FRANCISCO NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.291 e **RENATA OLIVEIRA SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.516, como membros na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria 11, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES